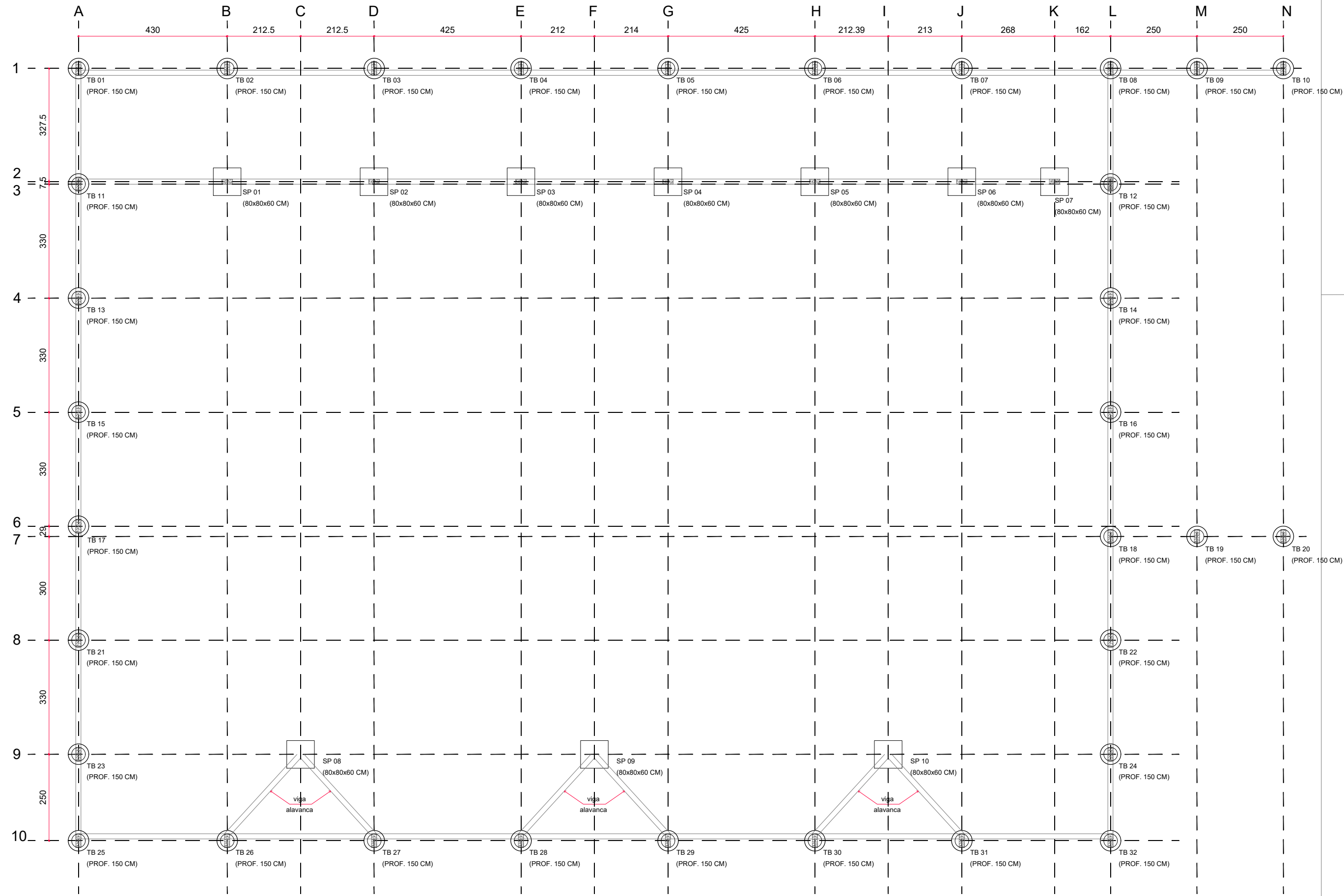
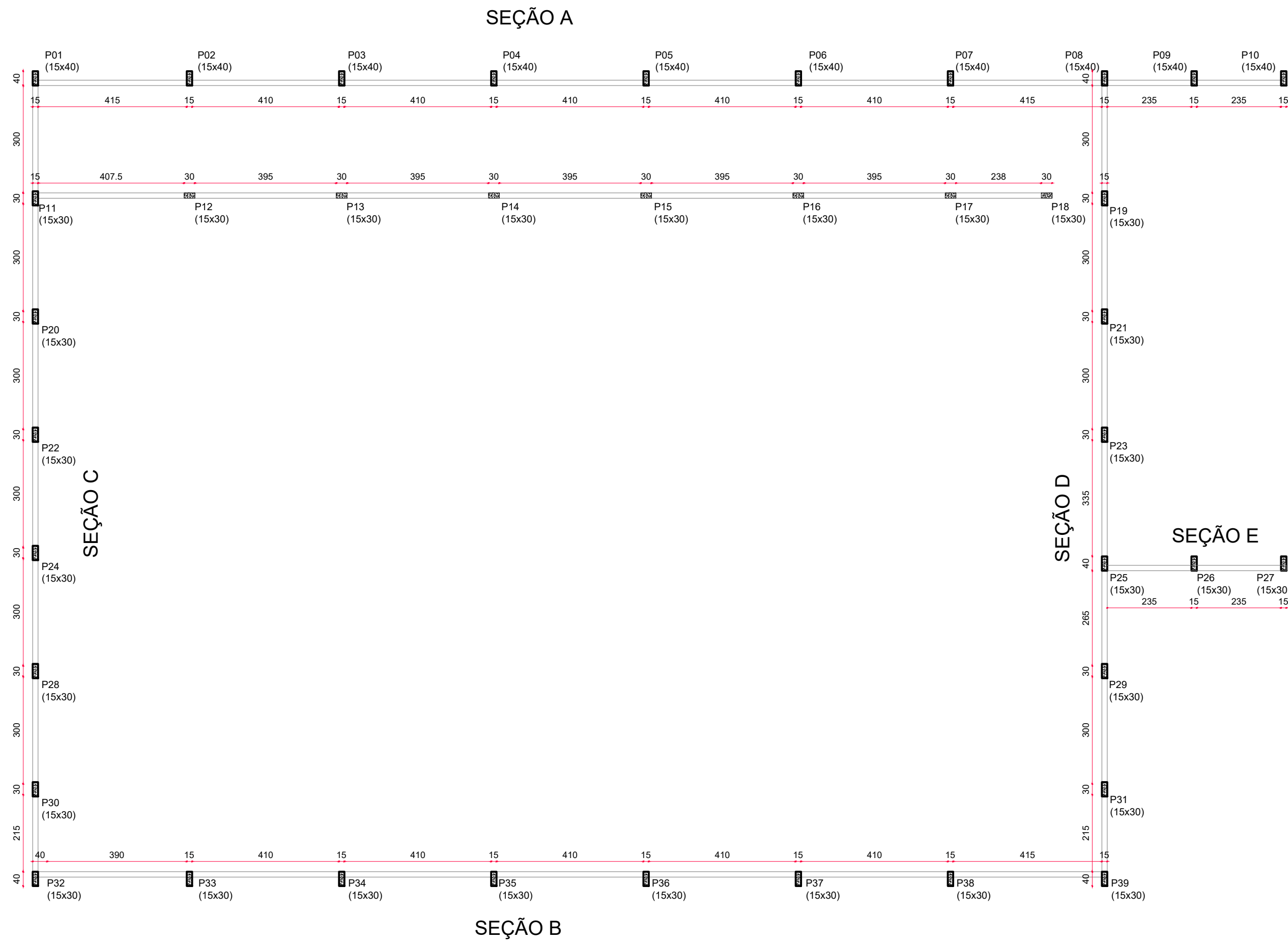


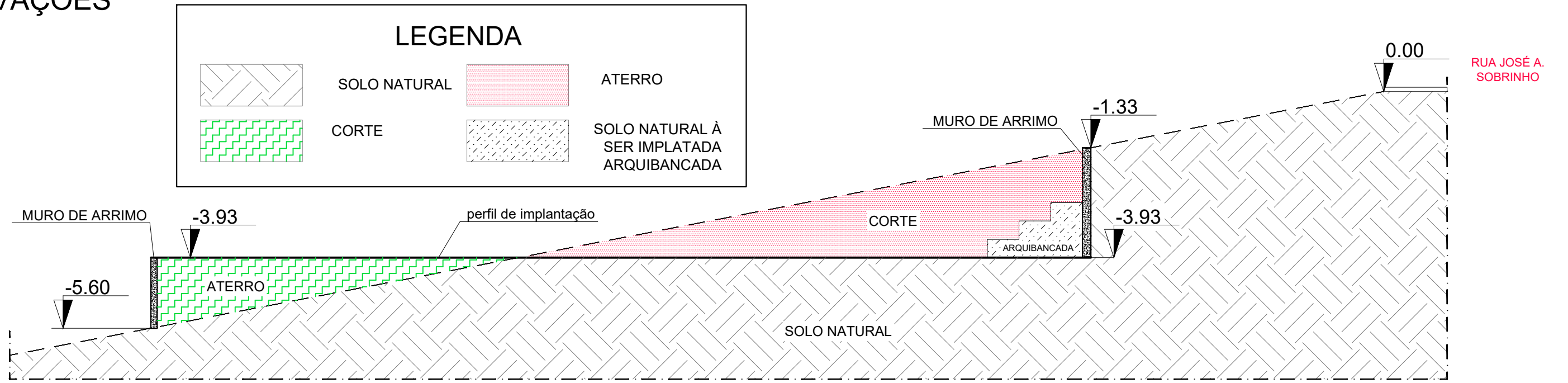


LOCAÇÃO DE FUNDAÇÕES
ESC 1:100

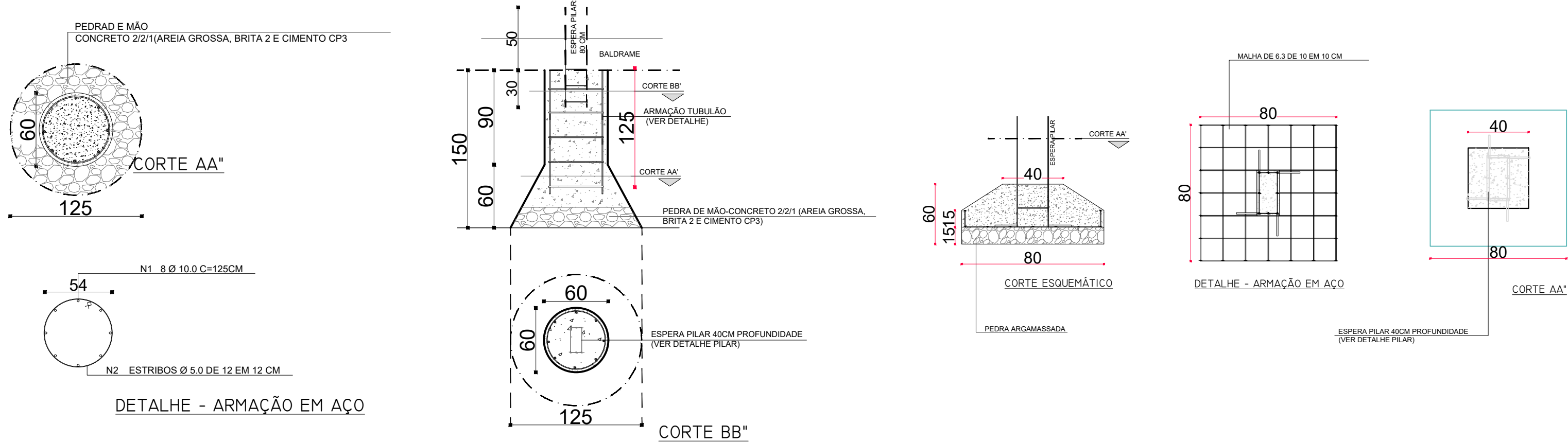


LOCAÇÃO DE PILARES
ESC 1:100

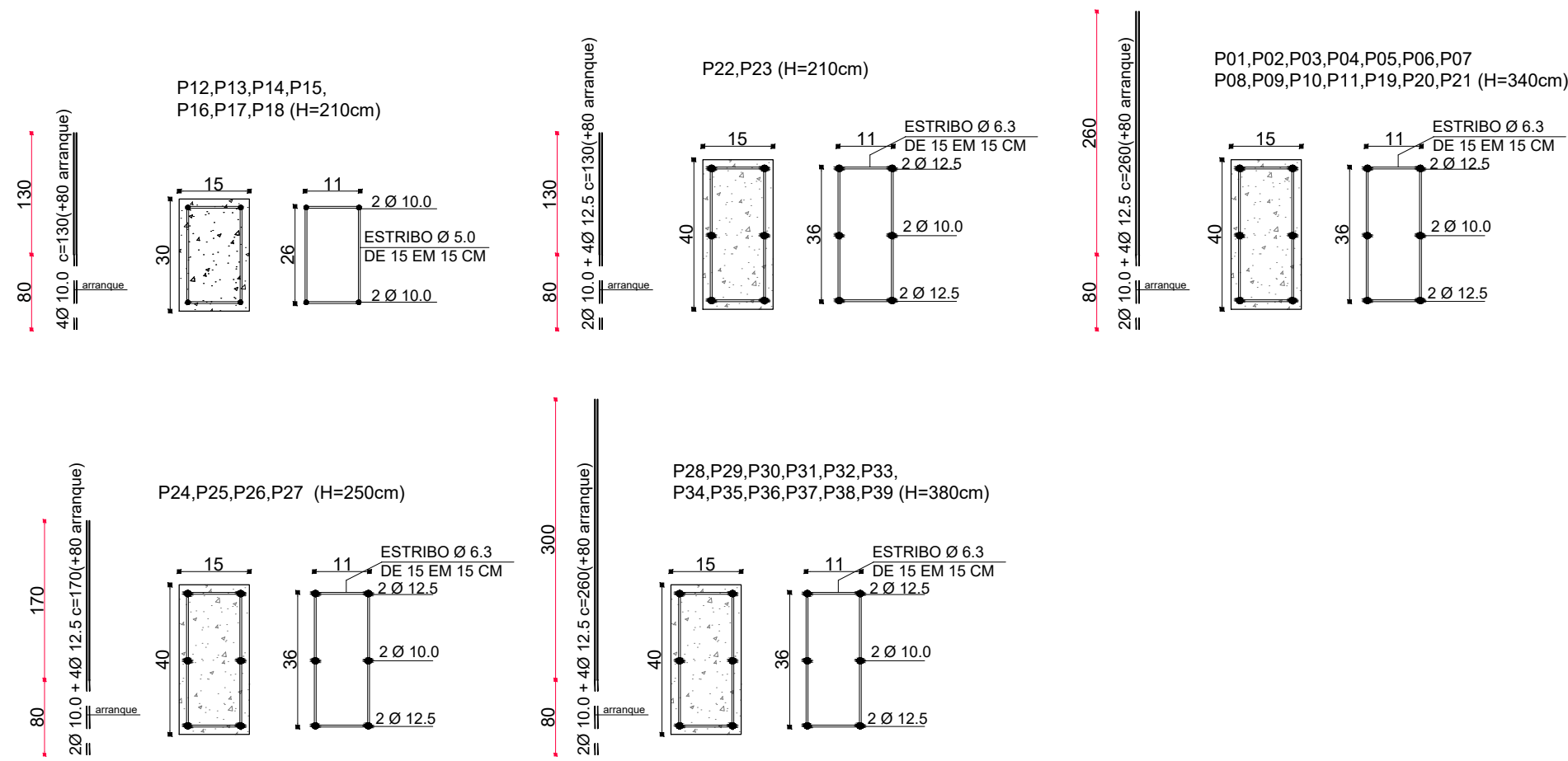
DETALHE DE ELEVÇÕES



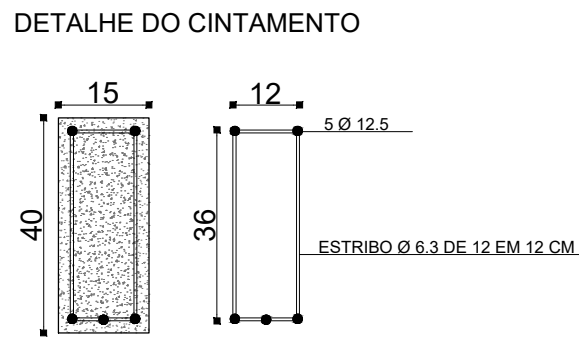
DIMENSIONAMENTO DE FUNDAÇÕES



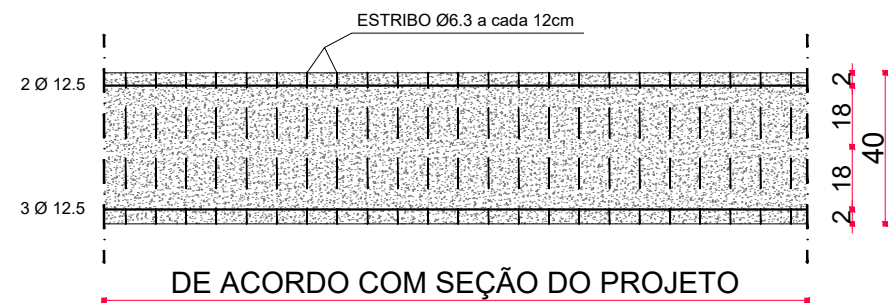
DIMENSIONAMENTO DE PILARES



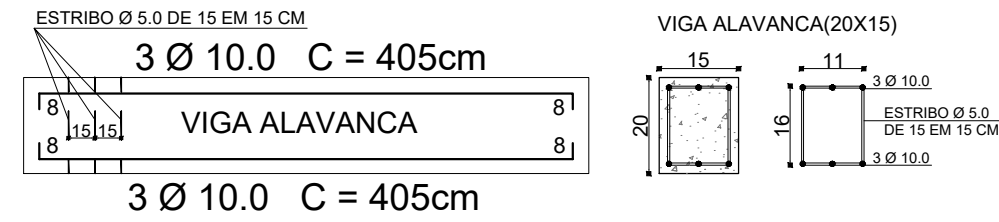
DIMENSIONAMENTO DE CINTAS



DETALHE CINTAMENTO DAS SEÇÕES



DIMENSIONAMENTO DE ALAVANCAS



PARA USO DO PROJETISTA					Luís Fernando De Oliveira Engenheiro Civil CREA/MG 171.572D luisfernandoengenheiro@gmail.com (37)99984-1611	
	TERRENO	ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOSÉ COSTA SOBRINHO BAIRRO: GERALDO LUIS DE CASTRO SANTO ANTÔNIO DO MONTE- MG CEP: 35.560-000				
	ÁREAS	ÁREA A CONSTRUIR: 823,05m²				
	ASSINATURAS	PREFEITO MUNICIPAL LEONARDO LACERDA CAMILO CPF: 650.264.386-87		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA CREA/MG: 171.572/D		
NOMECLATURA	 PROPRIETÁRIO (S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE CNPJ: 16.870.974/0001-66				DESENHO LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	
	PROJETO	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO - QUADRA ESPORTIVA GERALDO LUIS DE CASTRO - ESTRUTURAL		DATA JANEIRO/2025	USO ESPORTIVO	
		CONTÉM LOCAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE FUNDAÇÕES, CINTAS E PILARES		ESCALA INDICADA	FORMATO A1	
TÍTULO DOS DESENHOS PRJ-EXE-EST-SAM-QUA-GLC-0102				PRANCHA 02/03		
Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto aos responsáveis técnicos da obra(arquiteto(a)/engenheiro). Qualquer alteração e/ou modificação no projeto e cálculo sem autorização por escrito de autor do projeto, cessa a responsabilidade do engenheiro pelo projeto, sem necessidade de nenhum comunicado, concordando com a baixa da obra por distrato junto ao CREA-MG de acordo com a lei N° 5.194, de 24 de dezembro de 1996, Art. 18.						